



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

@ PROCESSO TC N.º 05.382/13

Objeto: Prestação de Contas Anuais de Desterro

Exercício financeiro de 2012

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Responsável: Sr. Dilson de Almeida (ex-Gestor)

Advogado: Sr. Vilson Lacerda Brasileiro

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIACÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, e NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Emissão de **parecer favorável** à aprovação das contas. Encaminhamento à consideração da eg. Câmara Municipal de Desterro.

PARECER PPL – TC – 00.158/2.014

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO ex-PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO/PB*, relativa ao exercício financeiro de 2012, e decidiu, por unanimidade, após a declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho e do Cons. Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, **emitir PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Sr. **Dilson de Almeida**, com as ressalvas do art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhando-o ao julgamento da egrégia Câmara de Vereadores daquele município.

Presente ao julgamento a representante do Ministério Público Especial.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, 19 de novembro de 2014.

Cons. **Arnóbio Alves Viana**

Presidente em Exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

@ **PROCESSO TC N.º 05.382/13**

Cons. **Fernando Rodrigues Catão**

Cons. **Umberto Silveira Porto**
Relator

Cons. **Arthur Paredes Cunha Lima**

Cons. **André Carlo Torres Pontes**

Fui presente:

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Em 19 de Novembro de 2014



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Elvira Samara Pereira de Oliveira
PROCURADOR(A) GERAL